

Indicação nº _ 194 /2017

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Em conformidade ao artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente indicação , para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula , Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , viabilize junto ao INEA e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Municipio do Carmo, providencias urgentes necessárias a solucionar o grave problema de fumaça no Distrito de Santa Rita da Floresta .

JUSTIFICATIVA: Existe uma operadora de queima de carvão em Santa Rita da Floresta, sem contudo saber quem é o Proprietário. Ocorre que a área onde está localizada pertence ao Município do Carmo. Com a referida queima, os prejudicados estão sendo os moradores de Santa Rita da Floresta. Esse vereador independentemente de quem é o proprietário já fez uma denúncia no Ministério Publico de Direitos Difusos de Cordeiro pedindo providencias e agora faço a esta secretaria.

Cantagalo, 01 de junho de 2017.

Sala de Sessões Patrono Cíviço Tiradentes.

Sergio Silva Campanate

Vereador/PROS

